



**Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas**  
4ª Procuradoria

**OFÍCIO Nº 216/2023 - CASA/MPC.**

Manaus, 28 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Secretário Municipal de Infraestrutura de Manaus.**

**Senhor Secretário,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador titular da 4ª Procuradoria, conforme Portaria 02/2023-MPC, de 5 de janeiro de 2023, e considerando as ações do município de Manaus para a recuperação da malha viária da cidade no exercício de 2023, no exercício de sua função de fiscal da lei, requisita, **no prazo de 10 (dez)**, informações sobre:

- Lista nominal dos logradouros atendidos com a recuperação da pavimentação asfáltica em 2023, com indicação do tipo (se rua, alameda, avenida, beco, dentre outros) e bairro;
- Indicação dos citados sítios por coordenadas UTM ou outra forma similar (a exemplo de georreferenciamento etc).
- Lista dos contratos vigentes para a recuperação da malha viária da cidade;
- Indicação do material utilizado e da espessura da camada asfáltica empregada;
- Indicação do padrão técnico adotado pela SEMINF para serviços de recapeamento asfáltico;
- Testes de qualidade realizados pela SEMINF em 2023 para atestar o padrão do material utilizado.

A resposta deve ser enviada via e-mail para o endereço eletrônico [protocolo@mpc.am.gov.br](mailto:protocolo@mpc.am.gov.br).

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas